

PORTARIA Nº 141/2023 - B

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora **LUSINETE DA SILVA MELO**, CPF sob o nº **338.216.313-68**, ocupante do cargo Professora 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 07 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07.07.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 01 de agosto de 2023.



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação